



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO(A) VEREADOR CARLO CAIADO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
Nº 1025/2014

Autor(es): VEREADOR CARLO CAIADO

REQUEIRO à Mesa Diretora, observado o disposto na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, que sejam solicitadas a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, as seguintes informações pertinentes à Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC, concomitantemente a Superintendência de Patrimônio do Município.

- Considerando o anúncio por parte do Governo do Estado do Rio de Janeiro, e posteriormente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, de que o terreno localizado na Avenida Borges de Medeiros, nº 1.426, no bairro da Lagoa, VI Região Administrativa, onde até pouco tempo funcionava a Academia “Estação do Corpo”, passaria a ser de propriedade do Município, e que lá seria implantado e construído o “Parque Radical da Lagoa”;

- Considerando que apesar de ter sido anunciado pela Prefeitura no ano de 2012, o Parque Radical da Lagoa, que abrigaria três muros de escalada, pistas de skate e bicicross (BMX), além de espaços de convivência, ficaria pronto e inaugurado até o fim daquele ano;

- E considerando que este terreno, localizado em área nobre da zona sul da cidade, as margens da Lagoa Rodrigo de Freitas continua até a presente data, abandonado, servindo apenas de estacionamento para alguns carros, além do fato da Prefeitura dizer, há mais de um ano, que o novo projeto para o local ainda está em fase de conclusão, pergunto:

1 – O Governo do Estado do Rio de Janeiro, proprietário do terreno na Avenida Borges de Medeiros, nº 1.426, no bairro da Lagoa, VI Região Administrativa, já promoveu a transferência do mesmo ao Município do Rio de Janeiro?

2 – Em caso afirmativo, de que forma ocorreu essa transferência do terreno na Avenida Borges de Medeiros, nº 1.426, no bairro da Lagoa, VI Região Administrativa, e em que data isso foi publicado no Diário Oficial do Município?

3 – A Prefeitura da Cidade irá de fato promover a construção do “Parque Radical da Lagoa”, no terreno localizado na Avenida Borges de Medeiros, nº 1.426, no bairro da Lagoa, VI Região Administrativa, onde até pouco tempo funcionava a Academia “Estação do Corpo”?

4 – Em caso afirmativo, quando se iniciarão as obras do “Parque Radical da Lagoa”, no terreno localizado na Avenida Borges de Medeiros, nº 1.426, no bairro da Lagoa, encaminhando também o cronograma destas obras e a previsão de conclusão das

mesmas?

5 – Qual o custo previsto para implantação do “Parque Radical da Lagoa”, no terreno localizado na Avenida Borges de Medeiros, nº 1.426, no bairro da Lagoa?

6 – Caso a Prefeitura desista de fazer o “Parque Radical da Lagoa”, no terreno localizado na Avenida Borges de Medeiros, nº 1.426, no bairro da Lagoa, o que será feito no local?

7 – Cópia, de inteiro teor, do projeto do “Parque Radical da Lagoa”, a ser construído no terreno localizado na Avenida Borges de Medeiros, nº 1.426, no bairro da Lagoa, VI Região Administrativa.

Plenário Teotônio Villela, 30 de junho de 2014

Vereador CARLO CAIADO
2º Secretário